
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 043/CGM/2018

PORTARIA Nº 043/CGM/2018
Porto Velho, 24 de outubro de 2018.

Designa Departamento para acompanhar e elaborar o
Relatório de Avaliação do Sistema de Controle de
Medicamentos do Município de Porto Velho/RO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 20 e 21 incisos III e IV, letras a, b, c e d, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Departamento de Acompanhamento de Gestão e Transparência para que realize Avaliação do Sistema de Controle de Medicamentos no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho-RO.

Art. 2º - Fica determinado o prazo máximo de 30 dias após a publicação desta Portaria, para entrega do Relatório final.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente no horário de expediente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Auditor

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C0ABAEF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/10/2018. Edição 2322

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>